

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 160/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 024/2024

OBJETO: Contratação do DJ “Ibraim Júnior” para serviço de animação, locução e DJ, nos dias 11, 12, 13, 14, 15 e 16 de julho de 2024, durante as festividades de comemoração dos 100 anos de emancipação do Município de Borda da Mata. **CONTRATADA:** 50.44218 José Ibraim Pereira Júnior, inscrita no CNPJ nº 50.440.218/0001-35. **VALOR:** R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais). **DESPACHO:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por inexigibilidade, com fundamento no Art. 74, Inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21 e AUTORIZO e RATIFICO o presente processo de inexigibilidade.

Borda da Mata – MG, 04 de julho de 2024.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:7B0EF231

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 05/07/2024. Edição 3804
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>